

- nº 2594/22, limpar córrego da avenida Invernada em frente a FAV.
- nº 2595/22, realizar a operação tapa-buraco na rua das Oliveiras, bairro Parque Portugal.

ORDEM DO DIA

Projeto do Executivo aprovado em segunda discussão:

- Projeto de Lei nº 174/22, que altera as Leis ns. 2.018/86 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 5.779/19 (concede benefícios aos servidores da Guarda Civil Municipal) e 5.410/17 (auxílio à alimentação do agente público), na forma que especifica, em segunda discussão. Autoria do Executivo Municipal.

Projetos do Legislativo aprovados:

- Projeto de Lei nº 166/22, que denomina Inspetor Edgar Ramilo o Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda Civil Municipal de Valinhos. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 13/22, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Reverendíssimo Pastor José Ricardo Ribeiro. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 14/22, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Jose Edson de Azevedo. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

Moções aprovadas:

- Moção nº 186/22, de Congratulações e Louvor à Rádio Valinhos FM pelos seus 20 anos de relevantes serviços prestados à comunidade valinhense. Autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto, Franklin Duarte de Lima e André Leal Amaral.

- Moção nº 188/22, de Apoio à Prefeita Municipal e ao secretário de Segurança Pública e Cidadania objetivando o envio de funcionário e estagiários de direito à Delegacia de Defesa da Mulher de Valinhos. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 189/22, de Apoio à Prefeita Municipal e ao Secretário de Esportes e Lazer objetivando seja implantado ou destinado um local para a prática de esportes com patins, skate e bicicleta em nosso Município. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 190/22, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços para colocação de radares, sinalização e iluminação na Rodovia dos Agricultores. Autoria de todos os vereadores.

- Moção nº 191/22, de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Rodrigo Garcia para que, através do Departamento competente determine que o DER – Departamento de Estradas e Rodagem e/ou a Concessionária de Serviços Públicos ROTA das BANDEIRAS, elabore e execute estudos para implantar radar de velocidade ou outra forma de contenção de velocidade, haja vista diversos acidentes no local. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- Moção nº 192/22, de Aplausos e Reconhecimento ao Grupo Rosa e Amor, pela realização do pedagógico Solidário na Campanha “Juntos pela Vida”. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima, Alcécio Cau, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Eder Linio Garcia, Gabriel Bueno Fioravanti, José Henrique Conti, Marcelo Sussumu Yachi Yoshida, Luiz Mayr Neto, Simone Aparecida Bellini Marcatto, Thiago Samasso, Sidmar Rodrigo Tolo, André Leal Amaral e Fábio Aparecido Damasceno.

- Moção nº 193/22, de Aplausos à Equipe Finalista FOURPET. Autoria do vereador Alcécio Cau.

Requerimentos aprovados:

- Requerimento nº 1865/22, reitera requerimento de informações sobre rachaduras das casas existentes na rua Casemiro de Abreu e Barão do Rio Branco. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- Requerimento nº 1894/22, informações sobre supressão de indivíduos arbóreos e despejo de esgoto em área de APP, bairro Morro das Pedras. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- Requerimento nº 1907/22, informações sobre desassoreamento do córrego da avenida Invernada. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- Requerimento nº 1913/22, informações sobre manutenção da alameda Itaipava. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Circular nº 37/2022/DLE/P

Assunto: Sessão Ordinária 18/10/2022

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia 18 de outubro de 2022, às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Veto nº 2/22, Parcial do Executivo Municipal ao projeto de Lei nº 83/2022, que “Regulamenta o art. 56 da Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, e estabelece o funcionamento ininterrupto de farmácia municipal em Valinhos”, de autoria do vereador Alcécio Cau;

2. Projeto de Lei nº 54/2022, que organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, autoriza o Poder Executivo a delegar os serviços públicos e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **(com emenda nº 01)**

3. Projeto de Lei nº 7/22, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública Municipal, previstos na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **(com emendas nº 01 e nº 02)**

4. Projeto de Lei nº 189/22, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 4.615.500,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de autoria do Executivo Municipal;

5. Projeto de Lei nº 190/22, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 829.106,00, de autoria do Executivo Municipal;

6. Projeto de Lei nº 57/21, que dá nova redação ao artigo 2º, inciso XVII, e artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 5.597, de 10 de janeiro de 2018, que “dispõe sobre o escoamento de águas pluviais e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti, Alcécio Cau, Roberson Costalonga “Salame” e Aldemar Veiga Júnior; **(com emenda nº 03) (dependente de pareceres)**

7. Projeto de Lei nº 174/21, que determina a instalação de sinalização de obstáculo em portas de vidro translúcido e transparente, vitrines, espelhos e similares no município de Valinhos, e dá outras providências, de autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho; **(dependente de pareceres)**

8. Projeto de Lei nº 167/22, que institui a política municipal para acompanhamento integral de alunos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), altas habilidades ou outros transtornos de aprendizagem, de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno;

9. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 181/22, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º e a redação dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.221, de 18 de janeiro de 2022, que cria o Fundo Municipal de Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros sediados no Município de Valinhos, de autoria do vereador Alcécio Cau; **(com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)**

10. Projeto de Lei nº 187/22, que altera a redação do caput do artigo 3º da Lei 6.318, de 5 de julho de 2022, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;

11. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 192/22, que acrescenta o § 4º ao art. 1º da Lei nº 6.222, de 18 de janeiro de 2022, que “estabelece o seguro-garantia obras públicas a fim de impedir e mitigar o prejuízo do Município e da sociedade valinhense por conta de imperfeições no processo de licitação.”, de autoria da Comissão de Justiça e Redação;

12. Projeto de Lei nº 196/22, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.675, de 20 de junho de 2018, que “concede às pessoas portadoras do transtorno Espectro Autista o direito de utilizar as vagas reservadas para os deficientes, e dá outras providências”, na forma que especifica, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto; e

13. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/22, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Dr. Argeu Alencar da Silva, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto. **(com emenda nº 01)**

Valinhos, em 13 de outubro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Exmo(a). Sr(a).

Vereador(a)

Câmara Municipal de Valinhos

Circular nº 36/2022/DLE/P

Assunto: Sessão Extraordinária 14/10/2022

Cumprimentando à Vossa Excelência comunico que a Ordem do Dia da Sessão Extraordinária a se realizar no dia 14 de outubro de 2022, às 10:00 horas, convocada em Sessão Ordinária de 11 de outubro de 2022, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 197/22, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 359.000,00, de autoria da Mesa Diretora. (dependente de parecer)

Valinhos, em 11 de outubro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Exmo(a). Sr(a).

Vereador(a)

Câmara Municipal de Valinhos

RESUMO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 17ª Legislatura - Dia 14/10/2022

Vereadores

Franklin Duarte de Lima, Presidente; Luiz Mayr Neto, 1º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sidmar Rodrigo Tolo, 2º Vice-Presidente; Alexandre Luiz Cordeiro Felix; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva; Thiago Samasso.

ORDEM DO DIA

Projeto do Legislativo aprovado:

- Projeto de Lei nº 197/22, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 359.000,00. Autoria da Mesa Diretora.

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei de Orçamento Anual (LOA) para o exercício de 2023

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente Edital, tomam público que na **sexta-feira, 25 de novembro de 2022**, com início às **nove horas**, no Plenário “Ulysses Guimarães” da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Angelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada **Audiência Pública** para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 199/2022, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2023”, em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:

- Youtube (“TV Câmara Valinhos”);
- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
- site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
- canal 9 da “Vivo TV”.

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 11 de outubro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Rvmo. Pr. José Ricardo Ribeiro

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Reverendíssimo Pastor José Ricardo Ribeiro, em reconhecimento ao empenho na área religiosa, tendo exercido com ímpar maestria a honrada função de Reverendíssimo Pastor da Igreja Metodista de Valinhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 11 de outubro de 2022.

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Jose Edson de Azevedo, na forma que especifica.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Jose Edson de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 11 de outubro de 2022.

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente

**O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Eduardo Gurian - Mtb.: nº31.026

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente**